



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Ato Concessório De Benefício

CAPSTUBA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO

DE BENEFÍCIO

N.º 03/2025

Fica concedido a partir de 01 de Fevereiro de 2025, ao Sr. Celso Luiz de Souza, portador do RG:2X.XXX.XXX-9, CPF:1XX.XXX.XXX-X7. e no PASEP:1.XXX.XXX.XXX-9, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Serviços Gerais, Aposentadoria por Idade, fundamentação legal: alinea b, do inciso III, do§§1º, do Art. 40, da CF com proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 do mesmo artigo, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial e a última base de contribuição, R\$ 1.793,43 , sem paridade com o servidor ativo, com reajuste anual na mesma data e índice que ocorrer o reajuste do benefícios do Regime Geral de Previdência Social a Redação considerada é anterior à vigência da Reforma Previdenciária Municipal LC 353 de 17 de Janeiro de 2025 com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2.025, uma vez que o requerente já cumpriu os requisitos a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 31 de Janeiro de 2025.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro,306-Centro - Taquarituba - S.P.